DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 073/2024/RH – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Revoga Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,*Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLV E...REVOGAR *a Portaria nº 016/2021/RH – de 09 de janeiro de 2017****,*** *que nomeou* o Srº ***GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS, CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS,*** portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95, de provimento em comissão, a partir de **16 de Dezembro de 2024.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 16 de dezembro de 2024, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de Dezembro de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – **www.indiapora.sp.gov.br** e dada Ciência ao interessado na data supra.*

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –
Diretorª de Departamento de Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2024

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ****– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, por meio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Adérito Camargo Ferreira da Silva, torna pública a **homologação da avaliação da documentação oriunda da Chamada Pública nº 003/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2024**, que credenciou a Instituição Filantrópica **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.957.814/0001-20, para a prestação de serviços de exames médicos de imagem, conforme o objeto descrito no edital.

Fica a Instituição Filantrópica **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA** convocada a comparecer no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, para assinatura do Termo de Credenciamento.

Local para Assinatura:

· **Endereço:** Prefeitura Municipal de Indiaporã, Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Bairro Centro, Indiaporã/SP. Alternativamente, o envio pode ser solicitado via e-mail para assinatura digital.

· **Horário de Atendimento:** Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17h:00, em dias úteis.

O representante da empresa convocada deverá apresentar-se munido de documento que comprove seu vínculo com a Instituição e autorização para assinatura. Alternativamente, poderá solicitar o envio do termo via e-mail para coleta de assinatura digital.

O não comparecimento ou o não envio do termo assinado dentro do prazo estipulado poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis.

Indiaporã/SP, 17 de dezembro de 2024.
ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

(Processo Administrativo Nº 23/2024)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 23/2024), ficando dispensada a licitação para a **AQUISIÇÃO de 01 (uma) placa em aço inox escovado personalizada, medindo 57 cm X 37 cm, em baixo relevo pelo processo de foto corrosão com gravação a laser, em comemoração aos 70 anos de atividades da Câmara Municipal de Indiaporã/SP,** previstas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

EMPRESA VENCEDORA:

BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 00.759.039/0001-97

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 16 de dezembro de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

– Presidente da Câmara 2023/2024 –

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

(Processo Administrativo Nº 25/2024)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o Processo Administrativo Nº 25/2024, ficando dispensada a licitação para a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Indiaporã (dentro de uma área aproximada de 230 m2)**.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

EMPRESA VENCEDORA:
CARLOS FERNANDO VILLA LTDA (Servprag Desinsetizadora)
CNPJ 20.978.254.0001-96

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, **16 de dezembro de 2024.**

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
– Presidente da Câmara 2023/2024 –